



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 15/2025
(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Educação por meio da CI nº 28/2025 acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o “AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 15/2025”, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 10/02/2025 no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail 4 possíveis interessados sendo estes “LUBRA MATERIAIS ESPORTIVOS E ESCRITORIOS” (carloslubra@hotmail.com), “CASA DO ATLETA” (casadoatleta1tda@hotmail.com) “K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI” (licita@ssesportes.com.br), “BRESCHIGLIARI & CIA LTDA” (gerencia@galeriadosesportes.com.br), informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 3 interessadas, sendo está por R. G. PINHEIRO LTDA (por e-mail), CASA DO ATLETA (por e-mail) e BRESCHIGLIARI & CIA LTDA (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, bem como os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	TR	R.G PINHEIRO LTDA	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	CASA DO ATLETA LTDA
MEDALHA DE 1º LUGAR	UN	R\$ 5,68	R\$ 5,45	R\$ 5,50	R\$ 4,40
MEDALHA DE 2º LUGAR	UN	R\$ 5,68	R\$ 5,45	R\$ 5,50	R\$ 4,40
MEDALHA DE 3º LUGAR	UN	R\$ 5,68	R\$ 5,45	R\$ 5,50	R\$ 4,40
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	R\$ 79,68	R\$ 52,50	R\$ 55,00	R\$ 48,50
BOLA DE FUTSAL	UN	R\$ 79,68	R\$ 59,50	R\$ 47,50	R\$ 49,50
BOLA DE VÔLEI OFICIAL 8.0	UN	R\$ 55,53	R\$ 44,90	R\$ 55,00	R\$ 45,00
TATAME	UN	R\$ 116,11	R\$ 73,80	R\$ 132,90	R\$ 99,00
COLETES	UN	R\$ 20,19	R\$ 18,85	R\$ 15,00	R\$ 19,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Inicialmente, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a aquisição de 8 itens relacionados a material esportivo. Esta solicitação foi enviada aos participantes e publicada nos meios previstos em lei sob o número de cotação 15/2025.

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – Após análise detalhada, conclui-se que os preços ofertados por 3 (três) participantes foram aceitos, uma vez que as propostas e documentações enviadas ao Setor de Compras, por meio eletrônico, atenderam integralmente às exigências especificadas no aviso. Ressalta-se, no entanto, que a empresa **R.G. Pinheiro Ltda** apresentou, junto à documentação enviada, uma certidão de regularidade do FGTS com validade expirando no mesmo dia do prazo final para envio das cotações. Para evitar eventuais inconsistências no processo, foi solicitado à empresa o envio de uma certidão atualizada. Tal documentação suplementar foi recebida tempestivamente e está devidamente registrada no processo, juntamente com os e-mails enviados e recebidos para formalização do ato.

Dos preços que foram escolhidos - O participante **R.G PINHEIRO LTDA** ofertou o menor preço para os itens Bola de vôlei oficial 8.0 e Tatame, o participante **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** ofertou o menor preço para os itens Bola de futsal e Coletes e o participante **CASA DO ATLETA LTDA** ofertou o menor preço para os itens Medalha de 1º lugar personalizada, Medalha de 2º lugar personalizada, Medalha de 3º lugar personalizada e Bola de futebol de campo. Observamos que os menores preços ofertados que foram considerados na disputa estão abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerados válidos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que os participantes com os menores preços considerados válidos tiveram sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foram escolhidos como vencedores:

- **R.G PINHEIRO LTDA** - venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de **R\$15.271**
- **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** - venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de **R\$ 18.775**
- **CASA DO ATLETA LTDA** - venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de **R\$ 6.735**

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos. Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Educação esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de **R\$ 40.781,00**

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Jaine da Silva Avelar – Matrícula 52454

De acordo/autorizado:

Wilsandra Aparecida de Lima Béda
Secretária Municipal de Educação